



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1469/2021

de 31 de agosto de 2021

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE EM
PESSOA DA FAMÍLIA A CLARICE
PASCUAL DA COSTA**

MOISES BATISTA PEDONE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que dispõe Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal,

Considerando, o que consta na inspeção médica nº 153/2021,

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora **Clarice Pascual da Costa**, 11 (onze) dias de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, relativo ao período de 24/agosto a 03/setembro/2021, de acordo com o artigo 131 – inciso “V”, alínea “c” da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 31 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOISES BATISTA PEDONE
DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES
BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2021.09.16 13:32:06 -03'00'

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2021.09.16 14:57:29 -03'00'

ANDRE DE LEMOS SOARES

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 08/2021 de 01/09/2021